

OFICIO Nº001/2023-FMS

Santa Cruz (PE), 07 de março de 2023.

Senhora Prefeita,

Vimos, por meio do presente, requisitar autorização para cessão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio do Município de Santa Cruz (PE), a fim de que estes possam realizar um procedimento licitatório do FMS - Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, cuja relação de itens a serem adquiridos segue anexa, sob a modalidade Pregão (Eletrônico – Para Registro de Preço), vez que este órgão não dispõe ainda de comissão própria e nem de pessoal capacitado para tanto.

O procedimento licitatório acima destacado possui o seguinte objeto:

1. Eventual contratação de empresas e/ou microempreendedor individual, do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, para atendimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde-UBS, Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, durante 12(doze) meses

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Ryvalda Rodrigues Macedo
Gestora do FMS - Fundo Municipal de Saúde

À

Prefeitura Municipal de Santa Cruz(PE)

Att.: Exma. Sra. Prefeita Eliane Maria da Silva Soares

Santa Cruz (PE)

Nesta

Comunicação Interna.

Santa Cruz (PE), 07 de março de 2023.

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Autorizo o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a proceder com a licitação sob a modalidade Pregão (Eletrônico), com vistas à eventual contratação de empresas e/ou microempreendedor individual, do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, para atendimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde-UBS, Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, durante 12(doze) meses.

Atenciosamente.

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita Municipal

Ao
FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Att.: Ilma. Sra. Ryvalda Rodrigues Macedo
Gestora do Fundo
Santa Cruz (PE)

Comunicação Interna.

Santa Cruz (PE), 07 de março de 2023.

DA: GESTORA DO FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Autorizo o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a proceder com a licitação sob a modalidade Pregão (Eletrônico – Registro de Preço), com vistas o eventual contratação de empresas e/ou microempreendedor individual, do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, para atendimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde-UBS, Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, durante 12(doze) meses.

Atenciosamente.

Ryvalda Rodrigues Macedo
Gestora do FMS - Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-FMS

AOS 07(SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRES), FAÇO A AUTUAÇÃO E REGISTRO NO LIVRO APROPRIADO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, QUE VAI REGISTRADO COM O Nº 001/2023-FMS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-FMS, TENDO COMO FINALIDADE A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO RAMO PERTINENTE, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS, HOSPITAL MUNICIPAL, SECRETARIA DE SAÚDE, DURANTE 12(DOZE) MESES.

O PRESENTE TERMO DE AUTUAÇÃO FOI LAVRADO POR MIM, **JUAREZ GUIMARÃES DA SILVA**, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, QUE O DIGITEI, BEM COMO LANÇO MINHA ASSINATURA AO FINAL, JUNTAMENTE COM OS OUTROS MEMBROS COMPONENTES DA EQUIPE DE APOIO.

RECURSOS PROVENIENTES DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROJETO ATIVIDADE: 012.302.0002.2061

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 Custeio Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídicas

Pregoeiro do Município

Membro da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio



Comunicação Interna/2023.

Santa Cruz (PE), 07 de março de 2023.

Da: CPL

Para: Assessoria Jurídica

Senhor Assessor,

Vimos, por meio da presente, lhe solicitar a emissão de um parecer acerca da possibilidade do Município vir proceder com a eventual contratação de empresas e/ou microempreendedor individual, do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, para atendimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde-UBS, Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, durante 12(doze) meses.

Saudações.

Juarez Guimarães da Silva
Presidente da CPL